

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.

O Município de Uruoca/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 017/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÃO RECEBIDOS EM SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA: ÀS 08:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA) DIA 04 DE JANEIRO DE 2022.

NO ENDEREÇO: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício Jose Alexandro Silva dos Santos, Anexo I, situado na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** - Modelo de Carta Proposta;
- ANEXO III** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IV** - Minuta do Contrato;
- ANEXO V** - Modelo de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO VI** - Modelo de Procuração;
- ANEXO VII** - Modelo da Carta de Fiança Bancária.

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

1.2- O valor estimado da presente licitação importa o valor de **R\$: 4.691.684,28 (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

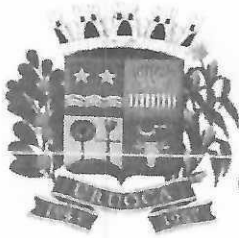
2.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

3.0- DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.1. Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

4.0- DAS RESTRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



4.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

4.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

4.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.2- DO CREDENCIAMENTO

4.2.1 - Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o participante deverá identificar-se com documento oficial de identidade, em original ou por cópia autenticada em cartório, observando o que se segue:

4.2.1.1 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.1.2 - Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;

4.2.2- A documentação citada no subitem 4.2.1 deverá ser entregue, em separado, anexada ao **ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, quando da abertura da sessão. P

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



4.2.3- Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.2.3.1 - No caso de a Licitante necessitar indicar outro representante no transcorrer do certame, este deverá apresentar a documentação prevista no subitem 2.2.1.

4.2.4 - Não será admitido que mais de uma Licitante indique um mesmo representante.

5.0- DOS ENVELOPES

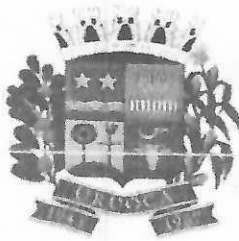
5.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0041211.2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 0041211.2021

5.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

5.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



5.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

6.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

6.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

6.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

6.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

6.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.2.2.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.2.2.4. Alvará de funcionamento válido.

6.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

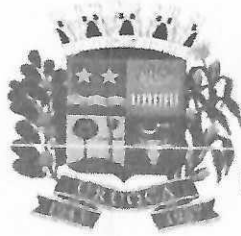
4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, acompanhado de documento contratual, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

6.2.3.2- Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, da localidade da sede da proponente.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.2.3.3- Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, **somente para os itens 22,43,44,45,46,47,48,49,50,54,55,56,57,58 e 59.**

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Eletricista.

4.2.4.2.1- O vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) - Engenheiro Civil **somente para os itens 22,43,45,47,48,49 e 50** e/ou Engenheiro Eletricista **somente para os itens 44,46,54,55,56,57,58 e 59** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes.**

6.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

6.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 6.2.4.1 deste edital.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.2.4.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Soivência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou $= 1$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.2.4.4- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4.5 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 46.916,85 (quarenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)** correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 4123-8 - Conta 8239-2, em nome da Prefeitura Municipal de Uruoca**, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

6.2.4.5.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Uruoca, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VII - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.

6.2.4.5.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

6.2.4.5.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

6.2.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS

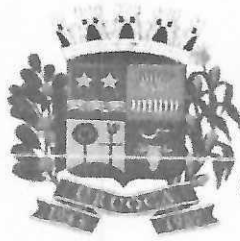
6.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

6.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos nas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 das referidas Leis, é necessário a apresentação de Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.2.5.3- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016.

6.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

7.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



7.1- A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) única via, nos termos do Anexo II - MODELO DE CARTA PROPOSTA deste edital, com todas as folhas rubricadas e preferencialmente numeradas, papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação ou pelo Outorgado em procuração, em linguagem clara e concisa, com as especificações técnicas, MARCAS, quantitativos e demais informações relativas ao bem ofertado, entregue em envelope lacrado.

7.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

7.2.1- Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas. Caso o prazo de que trata subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

7.2.2. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

7.2.3. Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

7.2.4. Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens, inclusive com apresentação de suas respectivas MARCAS constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2.5. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.2.6. No preço ofertado deverão ser incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto ora licitado.

7.2.7. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

7.2.8. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

7.2.9. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação da seguinte forma:

- a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas, mantêm-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, mantêm-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total;
- d) Erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

7.2.10. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pela Comissão de Licitação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

7.2.11. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimento da proposta, desde que não configure alteração da mesma.

7.2.12. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse à qualquer título.

7.2.13. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito neste Edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no item 7.2.9, a proposta será desclassificada

8.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.



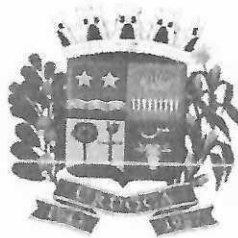
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



- 8.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 8.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 8.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 8.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 8.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 8.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 8.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, 01 (uma) pessoa.
- 8.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados.
- 8.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 8.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



8.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

8.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

8.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

8.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

9.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

9.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

9.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

9.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

9.4- Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Concorrência Pública.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



9.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital.

9.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.

9.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.4.5- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

9.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as licitantes classificadas.

9.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

10.0- DA ADJUDICAÇÃO

10.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

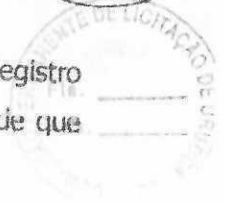
11.1. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

11.2. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

11.3. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

11.4. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pela Comissão Permanente de Licitação, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e obedecido o seu valor ofertado, assinar a Ata de Registro de Preços, se os preços apresentados forem satisfatórios à Administração.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

12.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV, será assinada pelo Ordenador da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, e demais órgãos participantes, e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

12.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores.

12.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

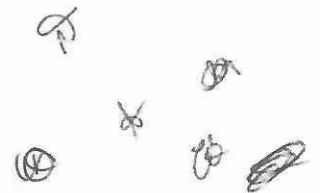
(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- 12.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- 12.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.
- 12.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.
- 12.9. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 12.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 combinado com o Decreto Municipal 001/2014.
- 12.9. Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder à indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.
- 12.10. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



- 12.11. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial da Prefeitura de Uruoca/CE, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado.
- 12.12. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.
- 12.13. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.14. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.
- 12.15. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.
- 12.16. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura de Uruoca/CE, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado.
- 12.17. As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 12.18. As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através dos órgãos participantes, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

13.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ou fraudar às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço e/ou Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Se **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



de Uruoca/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 13.2** supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

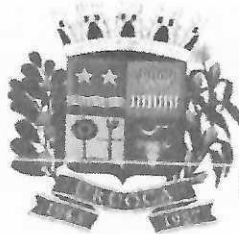
13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em Assinar a Ata de Registro de Preços



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



e/ou firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8. As sanções previstas no **item 13.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

14.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE ou encaminhados pelo endereço eletrônico: pmulicitacao@hotmail.com.

15.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE, devendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis

15.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante a Comissão, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede o recebimento dos invólucros, apontando falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



15.3 - A impugnação feita tempestivamente não impedirá o Licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4 - As impugnações do Ato Convocatório deverão ser manifestadas por escrito, protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca na Rua João Rodrigues, 173, centro, Uruoca-CE, ou ainda encaminhada via email: pmulicitacao@hotmail.com, no horário de 08h:00min às 12h:00min e de 14h00min às 17h:30min de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.5 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração **não** afetar a formulação das propostas.

16.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

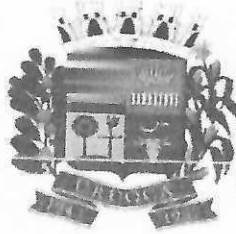
16.2. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

16.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Uruoca/CE.

16.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



16.7. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, durante o período das 08h:00min às 12h:00min e de 14h00min às 17h:30min de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.8. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:


- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato.

16.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

17.0- DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uruoca/CE, ____ de _____ de 2022


Sonia Regia Albuquerque Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA/SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HIDRICOS.

2. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA: a contratação dos serviços destinam-se a futuros e eventuais eventos realizados pelo município de Uruoca/CE, diversas Secretaria do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada de serviços de locação em infraestrutura para eventos, incluindo atração musical, iluminação, serviço de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias visando o atendimento aos eventos a ser promovidos pela mesma, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desse, no que diz respeito à realização de eventos, apresentação artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimento para os munícipes. Bem como atender os dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

Sabe-se que as Secretarias realizam ao longo do ano festividades e eventos de acordo com o calendário de tradições e cultura do município, sempre claro observando os cumprimentos legais existentes para as devidas realizações festivas. Os eventos realizados pela administração dentre eles são: Festival do Sanfoneiro, Pré- Carnaval, Semana do Município, Festival de Quadrilha, Festa da Padroeira do Município, Celebra Uruoca, Festival do Violeiro, Festival da Criança, Festa do Agricultor, Festa do Servidor, Natal Iluminado, dentre outros.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitaçao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



Dessa forma, conclui-se que a municipalidade está apta a contratar licitamente todos os serviços já citados para composição do calendário cultural.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QNT TOTAL	CULT URA	GES TÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.
2	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.
4	UND	200	200	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.
5	METRO	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED , nas árvores, praças e avenidas.
6	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
11	DIÁRIA	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
12	CACHÊ	13	11	02	0	0	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
13	CACHÊ	10	10	0	0	0	ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
14	CACHÊ	4	4	0	0	0	ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
15	CACHÊ	13	13	0	0	0	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



18	DIÁRIA	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
19	DIÁRIA	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento -1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.



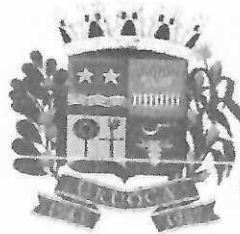
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



21	DIÁRIA	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
22	DIÁRIA	8	08	0	0	0	CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loun, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
23	DIÁRIA	350	330	20	0	0	CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.
24	DIÁRIA	15	13	02	0	0	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.
25	SERVIC O	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



26	SERVIÇO	3	0	03	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora
27	SERVIÇO	3	03	0	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora
28	SERVIÇO	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, panelas, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de iouça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
32	UND	40	40	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm,



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
33	SERVIÇO 0	5	05	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
34	SERVIÇO 0	10	10	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,10x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
35	SERVIÇO 0	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
36	METRO	10000	1000 0	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barhante nylon 6.
37	SERVIÇO 0	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.
38	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
39	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
40	METRO	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
41	METRO	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.
42	DIÁRIA	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.
43	DIÁRIA	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.
44	DIÁRIA	21	17	04	0	0	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
45	DIÁRIA	23	17	02	04	0	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
46	DIÁRIA	6	6	0	0	0	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30) dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas.
47	DIÁRIA	29	27	02	0	0	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.
48	DIÁRIA	8	05	03	0	0	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona Nigth& Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do paico em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
49	DIÁRIA	8	04	0	04	0	PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nigh and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.
50	DIÁRIA	17	10	05	0	02	PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m2 ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.
51	DIÁRIA	27	27	0	0	0	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
52	DIÁRIA	150	130	20	0	0	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m,



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
53	CHAMADA	163	163	0	0	0	RÁDIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.
55	DIÁRIA	15	13	02	0	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
56	DIÁRIA	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
57	DIÁRIA	10	03	05	0	02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga (com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								de fixação 24º, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
58	DIÁRIA	14	12	02	0	0		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI, ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
59	DIÁRIA	12	08	02	02	0		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



60	DIÁRIA	10	04	03	0	03	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.
62	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.
63	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.
64	UND	2	02	0	0	0	TRENÓ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.
65	HORA	150	150	0	0	0	VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista, hospedagem, alimentação.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca/CE.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1. Quanto à entrega:

7.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pelas Secretarias Contratantes, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil.

7.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.2. Quanto ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



8.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

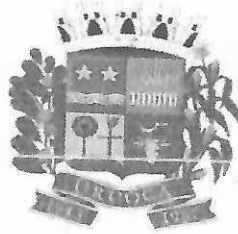
8.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ordenador de Despesas da respectiva Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

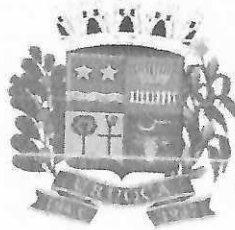
13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 13.1. Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s)

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

14.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



14. DO VALOR ESTIMADO

ITEM	UN D	QNT TOTAL	CULTURA	GESTÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO	MÉDIA	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00
2	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.968,00	R\$ 15.744,00
4	UND	200	200	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.	R\$ 131,20	R\$ 26.240,00
5	METRO	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED,	R\$ 5,47	R\$ 32.820,00





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6	UND	10	10	0	0	0	nas árvores, praças e avenidas. APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 765,33	R\$ 7.653,30
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	R\$ 874,67	R\$ 8.746,70
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 328,00	R\$ 3.280,00
9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 546,67	R\$ 5.466,70
11	DIÁRIO A	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem.	R\$ 7.106,67	R\$ 56.853,36



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							alimentação e transporte de todo material e equipe.		
12	CACHÊ	13	11	02	0	0	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 32.800,00	R\$ 426.400,00
13	CACHÊ	10	10	0	0	0	ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 3.826,67	R\$ 38.266,70
14	CACHÊ	4	4	0	0	0	ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 131.200,00	R\$ 524.800,00
15	CACHÊ	13	13	0	0	0	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de	R\$ 76.533,33	R\$ 994.933,29



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 2.733,33	R\$ 10.933,32
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 8.746,67	R\$ 34.986,68
18	DIÁRIA	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem,	R\$ 492,00	R\$ 5.904,00

P
X
18
P



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
19	DIÁRIO A	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário	R\$ 218,67	R\$ 55.104,84

(Handwritten signatures and marks)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translucido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.	R\$ 71,07	R\$ 7.107,00

(Handwritten signatures and initials)



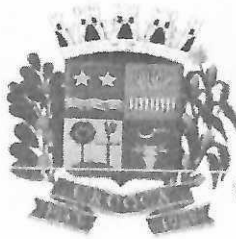
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



21	DIÁRIO A	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	R\$ 2.186,67	R\$ 52.480,08
22	DIÁRIO A	8	08	0	0	0	CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	R\$ 7.106,67	R\$ 56.853,36
23	DIÁRIO A	350	330	20	0	0	CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para	R\$ 174,93	R\$ 61.225,50



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.		
24	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/L OCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.	R\$ 1.640,00	R\$ 24.600,00
25	SERVIÇO	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.	R\$ 10.933,33	R\$ 65.599,98



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



26	SERVI ÇO	3	0	03	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	R\$ 38.266,6 7	R\$ 114.800,01
27	SERVI ÇO	3	03	0	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora	R\$ 32.800,0 0	R\$ 98.400,00
28	SERVI ÇO	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m,	R\$ 2.186,67	R\$ 65.600,10

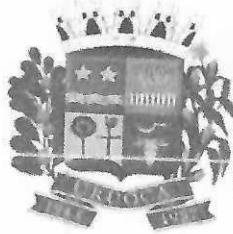


GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (85) 992559694 (Ouv.) - pmuicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							Espelho, potes, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.		
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.	R\$ 5.466,67	R\$ 32.800,02
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	R\$ 218,67	R\$ 6.560,10
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							de cetim colado com cola de contato.		
32	UND	40	40	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	R\$ 492,00	R\$ 19.680,00
33	SERVIÇO	5	05	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	R\$ 4.373,33	R\$ 21.866,65
34	SERVIÇO	10	10	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto	R\$ 3.280,00	R\$ 32.800,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.		
35	SERVI ÇO	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	R\$ 3.826,67	R\$ 57.400,05
36	METR O	1000 0	1000 0	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



37	SERVI ÇO	2	02	0	0	0	de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6. DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.	R\$ 5.466,67	R\$ 10.933,34
38	SERVI ÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	R\$ 21.866,67	R\$ 43.733,34
39	SERVI ÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO

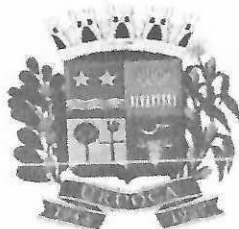


							para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.		
40	METR O	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	R\$ 28,43	R\$ 28.430,00
41	METR O	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
42	DIÁRI A	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.	R\$ 1.968,00	R\$ 17.712,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulcitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



43	DIÁRIO A	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potencia mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.	R\$ 2.405,33	R\$ 108.239,85
44	DIÁRIO A	21	17	04	0	0	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	R\$ 3.498,67	R\$ 73.472,07
45	DIÁRIO A	23	17	02	04	0	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12	R\$ 3.280,00	R\$ 75.440,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmlicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



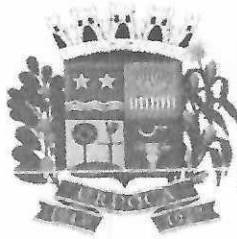
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
46	DIÁRIO A	6	6	0	0	0	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30) dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas.	R\$ 6.560,00	R\$ 39.360,00
47	DIÁRIO A	29	27	02	0	0	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros,	R\$ 5.466,67	R\$ 158.533,43

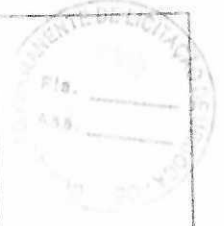


URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.		
48	DIÁRI A	8	05	03	0	0	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona Nigth& Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos,	R\$ 12.026,6 7	R\$ 96.213,36



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
49	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo night and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de	R\$ 6.560,00	R\$ 52.480,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (66) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO

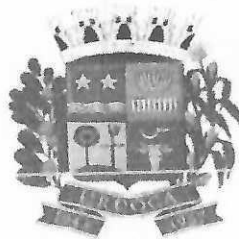


							incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.		
50	DIÁRIO A	17	10	05	0	02	PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m2 ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.	R\$ 3.826,67	R\$ 65.053,39
51	DIÁRIO A	27	27	0	0	0	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as	R\$ 3.826,67	R\$ 103.320,09

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
 Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmuicitaçao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
52	DIÁRIA	150	130	20	0	0	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	R\$ 382,67	R\$ 57.400,50
53	CHAMADA	163	163	0	0	0	RADIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.	R\$ 54,67	R\$ 8.911,21
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo,	R\$ 1.312,00	R\$ 78.720,00

P
 X
 JB



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.		
55	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.</p>	R\$ 7.653,33	R\$ 114.799,95

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



56	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	R\$ 4.920,00	R\$ 39.360,00
57	DIÁRIO A	10	03	05	0	02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga	R\$ 3.280,00	R\$ 32.800,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits de fixação 24º, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
58	DIÁRIO A	14	12	02	0	0	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de</p>	R\$ 10.933,33	R\$ 153.066,62

P
X
[Handwritten marks]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
59	DIÁRIO A	12	08	02	02	0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as	R\$ 6.560,00	R\$ 78.720,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



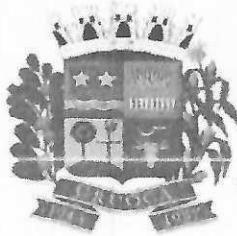
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe		
60	DIÁRIO A	10	04	03	0	03	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e	R\$ 4.045,33	R\$ 40.453,30



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							transporte da equipe e material.		
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.	R\$ 437,33	R\$ 1.311,99
62	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00
63	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.	R\$ 546,67	R\$ 16.400,10
64	UND	2	02	0	0	0	TRENÓ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
65	HORA	150	150	0	0	0	VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista,	R\$ 65,60	R\$ 9.840,00

(Handwritten signatures and initials)



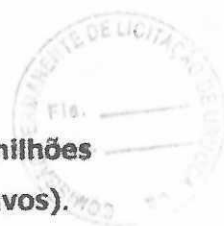
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							hospedagem, alimentação.		
									R\$ 4.691.684,2 8

O valor estimado da presente licitação importa o valor de R\$: **4.691.684,28** (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).



(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Uruoca/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- a) Razão Social:
- b) CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- c) Endereço completo:
- d) Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- e) Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	UN D	QNT TOTA L	CULTU RA	GESTÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO	VALORES	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



8

4

38
18
22



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



2	UND	10	10	0	0	0	1,00mx1,00m pintados em tinta látex. ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.
4	UND	200	200	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.
5	METR O	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED , nas árvores, praças e avenidas.
6	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmlicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

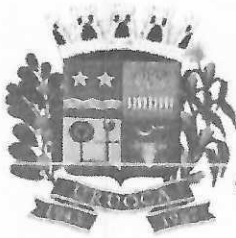


URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
11	DIÁRIA	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
12	CACHÊ	13	11	02	0	0	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



13	CACHÊ	10	10	0	0	0	ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
14	CACHÊ	4	4	0	0	0	ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
15	CACHÊ	13	13	0	0	0	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
18	DIÁRIA	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
19	DIÁRIO A	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



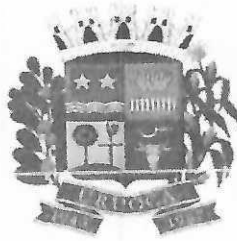
							dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.	
21	DIÁRIO A	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

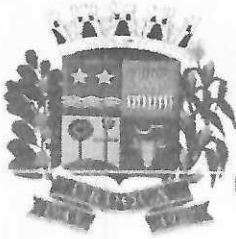


URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							transporte de todo material e equipe.		
22	DIÁRIO A	8	08	0	0	0	CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo lounge, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
23	DIÁRIO A	350	330	20	0	0	CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.		
24	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.		
25	SERVIÇO	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.		
26	SERVIÇO	3	0	03	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (66) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@juotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora		
27	SERVIÇO	3	03	0	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora		
28	SERVIÇO	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, panelas, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.		
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de		

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.		
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.		
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.		
32	UND	40	40	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



33	SERVI ÇO	5	05	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.		
34	SERVI ÇO	10	10	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							de 60W e refletor de 30W rgb.		
35	SERVIÇO	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.		
36	METRO	1000	1000	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.		
37	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.		
38	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.		
39	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.		
40	METRO	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.		
41	METRO	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.		
42	DIÁRIA	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.		
43	DIÁRIA	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO

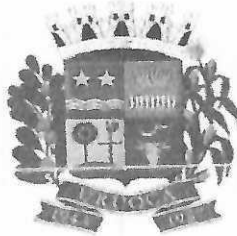


								hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.	
44	DIÁRIO A	21	17	04	0	0		GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	
45	DIÁRIO A	23	17	02	04	0		ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquitancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabearmento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	
46	DIÁRIO A	6	6	0	0	0		LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30)	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

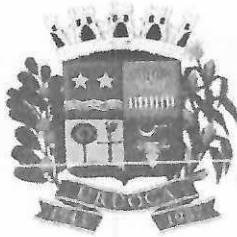
GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



47	DIÁRIO A	29	27	02	0	0	dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas. PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da
----	-------------	----	----	----	---	---	--

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



									atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.		
48	DIÁRIO A	8	05	03	0	0			PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona Nigth& Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Paineis de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem,		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

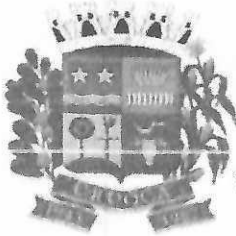
GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							alimentação e transporte do material e equipe.
49	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	<p>PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.</p>

P
 10
 x
 la
 OS



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



50	DIÁRIO A	17	10	05	0	02	PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m ² ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.
51	DIÁRIO A	27	27	0	0	0	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmullicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



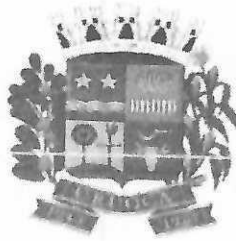
							hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
52	DIÁRIO A	150	130	20	0	0	PRATICÁVEL: Locação com e montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
53	CHAMADA	163	163	0	0	0	RÁDIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.		
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats,		

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulcitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.		
55	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com módulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
56	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com módulo e main		

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	
57	DIÁRIO A	10	03	05	0	02	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga (com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits de fixação 24º, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e</p>	

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								transporte da equipe e material.		
58	DIÁRIO A	14	12	02	0	0		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



59	DIÁRIO A	12	08	02	02	0	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>
----	-------------	----	----	----	----	---	--

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



60	DIÁRIO A	10	04	03	0	03	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.
62	DIÁRIO A	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.		
63	DIÁRIO A	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.		
64	UND	2	02	0	0	0	TRENÓ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.		
65	HORA	150	150	0	0	0	VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista, hospedagem, alimentação.		

VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Concorrência Pública nº _____

Processo nº _____

Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, no Setor de Licitações do município de Uruoca/CE, localizada no Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, situado na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000. Foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Concorrência Pública nº 0041211.2021, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 071211.07-2021, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente instrumento fundamenta-se:

- a) Na Concorrência Pública nº _____
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.
- f) Na Lei Complementar nº 155/2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA/CE, cujas especificações e

(Handwritten signatures and initials)



quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Concorrência Pública nº 0041211.2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 071211.07-2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1- Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1- Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1- Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1- As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

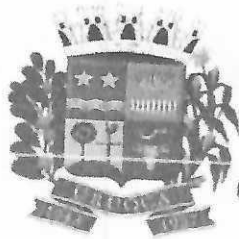
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1- O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital da Concorrência Pública nº _____.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e

e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Uruoca/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

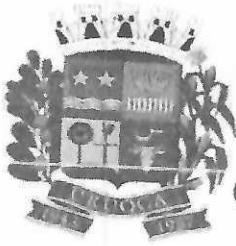
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

SUBCLÁUSULA QUARTA - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

SUBCLÁUSULA SEXTA As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro do município de Uruoca/CE, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

.....-CE, de de 2022

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de

ÓRGÃO GERENCIADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
 SETOR DE LICITAÇÃO



Nome do Representante Legal
 NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
 NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
 NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
 NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____ celebrada entre o município de Uruoca através da Secretaria de e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Concorrência Pública nº 0041211.2021.

EMPRESA : _____
 ENDEREÇO : _____
 CNPJ Nº : _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL					

P
 X
 @
 JB



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A
_____ E (O) A EMPRESA
_____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Secretaria de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública nº 0041211.2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital da Concorrência Pública nº 0041211.2021 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO). IBGE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

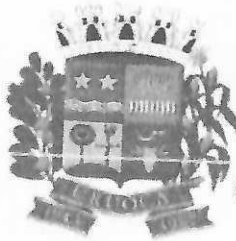
6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob as Dotações Orçamentária: _____, elementos de despesas nº 33.90.39.00.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



8.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (____) _____ e/ou até _____ (____) _____ contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a CONTRATANTE.

CLAÚSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. QUANTO À ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria de _____, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhara execução deste contrato.
- 10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato
- 10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.
- 10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.10. Após declarado vencedor, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para montar depósito ou sede de distribuição no município de Uruoca/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Secretaria da Unidade Administrativa Gestora de Contato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Uruoca/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 13.1** supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.1** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.1** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no **item 13.6** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este Edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Urucoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.urucoca.ce.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
 SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Uruoca/CE, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, de de 2022

 Ordenadora de Despesas da Secretaria
 de _____
CONTRATANTE

 Nome do Representante da Empresa
 Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



[Handwritten signatures and initials]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, no processo de Concorrência Pública nº 0041211.2021, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar na Concorrência Pública os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À

Comissão Permanente

Prefeitura Municipal de _____-CE

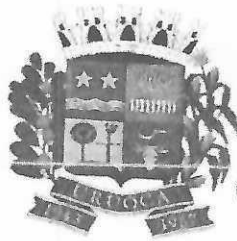
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de _____, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ___% (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____, cujo objeto é a _____, no município de _____-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se

(Assinaturas manuscritas)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)

D *da*
de *de*



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, no processo de Concorrência Pública nº 0041211.2021, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar na Concorrência Pública os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2
374
8

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação do Ceará (COEPE - 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, e aberta a participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal da Educação de Uruoca, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME:
- Titular: Benedita Jocilânia Filha
 - Suplente: Vanilson Pessoa de Sousa.

Poder Executivo:

- Titular: Ingrid Rocha Lima
- Suplente: Maria Micazele Andrade do Nascimento

Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Francisco Juarez Barro Siqueira
- Suplente: Jander Carlos Ferreira Teotônio

III. Câmara de Vereadores / Comissão de Educação:

- Titular: Maria de Fatima Fernandes Faria
- Suplente: Maria Sheila Sousa de Andrade

IV. Entidade Sindical:

- Titular: Maria das Graças Batista Lima
- Suplente: Rita Maria da Silva

Art. 2º. São atribuições da Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação:

Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;

Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou competem para o desenvolvimento das políticas educacionais na preparação da Conferência Municipal de Educação;

Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEPE 2022;

Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados.

Art. 3º - Fica criada a subcomissão de mobilização e divulgação da Conferência Municipal da Educação de Uruoca - Ceará composta pelos seguintes membros:

- Aline Ferreira de Matos
- Deodório Albuquerque Filho
- Francisco Valber Pessoa de Araújo

Art. 4º - A Subcomissão de mobilização e divulgação da Conferência Municipal da Educação de Uruoca - Ceará terá as seguintes atribuições:

- I. Pela instalação das comissões organizadoras municipais e intermunicipais;

II. Pelo apoio e acompanhamento das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais 2021 e da COEPE/CE 2022;

III. Pela campanha publicitária e elaboração de materiais de divulgação da Conferência Estadual Popular de Educação do Estado - Eiapa preparatória para a Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE 2022, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.

Art. 5º - Fica criada a subcomissão de subcomissão de monitoramento e sistematização da Conferência Municipal da Educação de Uruoca - Ceará composta pelos seguintes membros:

- Itala Andrade da Silveira Aquino
- Juliana Fonseca Cunha Camilo
- Nilvânia Pessoa Aquino

Art. 6º - A Subcomissão de monitoramento e sistematização da Conferência Municipal da Educação de Uruoca - Ceará terá as seguintes atribuições:

I. Elaboração da proposta metodológica da Conferência Estadual Popular de Educação do Estado do Ceará /2022, incluindo a sua dinâmica, de acordo com o tema central e dos eixos temáticos;

II. Inclusão das emendas vindas das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais 2021 para integrar o Documento Referenciado Conferência Estadual do Estado do Ceará/COEPE 2022 e seus anexos;

III. Sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias de cada Eixo temático;

IV. Organização da eleição dos delegados, junto aos setores e segmentos.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/21/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Abertura dia 04 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 416, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmlicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVA VEIRA
PREGOEIRA DA CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº. 815.813.353-34, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMPANARIO E ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, do presente Processo Administrativo de nº. 023108.11-2021 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 023108.2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos DE OBRAS.



TP, com fins a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto "Educação em Saúde Ambiental", para promover Ações Voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano...

empresa especializada em recuperação de buero - localidade Córrego do Claro - Zona Rural de Alegre/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES...

GUSTAVO SILVA GUSMÃO
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021/ADM

Processo Adm. Nº: 7240/2021
2ª Chamada Pública de Agricultura Familiar
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: Cooperativa de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021/ADM

Processo Adm. Nº: 7240/2021
2ª Chamada Pública de Agricultura Familiar
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: Michele Grillo Boldrin...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021/ADM

Processo Adm. Nº: 7240/2021
2ª Chamada Pública de Agricultura Familiar
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: Paulo César Puton...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021/ADM

Processo Adm. Nº: 7240/2021
2ª Chamada Pública de Agricultura Familiar
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: Miguel Antonio Tomaz...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 006/2021...

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2 de Dezembro de 2021
ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 014/2021, referente a contratação de empresa para execução da obra de restauração do Palácio Bernardino Monteiro...

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 3 de dezembro de 2021
ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: PGSA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de máscaras, luvas e aventais para utilização como EPI...

Conceição do Castelo, ES, 19 de novembro de 2021
CHRISTIANO SPADOTTO
Prefeito

Tejuocica CE, 2 de dezembro de 2021
JOSE MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-PE

Por intermédio do Pregão torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2021 às 14 horas estará realizada licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2021-PE...

Umirim/CE, 2 de dezembro de 2021
JOSE CARLOS VIEIRA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023108.2021

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, o Sr. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº 815.815.354-50, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação...

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

O Município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOÇA/CE...

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.1

A Presidente do Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.12.02.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação do acesso e revitalização da orla da Lagoa de São Raimundo Neto...

Várzea Alegre/CE, 2 de dezembro de 2021
MARIA FERNANDA BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.2

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.12.02.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 Repase nº 1073294-49/Ministerio do Esporte/ Caixa, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório...

Várzea Alegre/CE, 2 de dezembro de 2021

MARIA FERNANDA BEZERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que às 09 horas do dia 23 de dezembro de 2021, no Setor de Licitações de 2114, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de...

Fica disponível para ser consultado no endereço eletrônico:
http://www.alegre.es.gov.br/licitacoes/licita, pelo código 05.0340711.00002/21



ECONOMIA

Aeroporto. Em quarto trimestre, PIB recua 0,1% e reforça quadro de estagnação no país



ECONOMIA

PIB recua 0,1% e reforça quadro de estagnação no país

Economia brasileira recuou 0,1% no terceiro trimestre de 2021, frente aos três meses imediatamente anteriores, apontam dados do PIB. O resultado foi divulgado pelo IBGE.

Recessão: Sinal amarelo se acende

O PIB brasileiro registrou queda pelo segundo trimestre consecutivo, e o Brasil entrou em recessão técnica. Segundo dados do IBGE, a queda foi de 0,1% sobre o segundo trimestre. Por definição, um país entra em recessão técnica quando há dois trimestres seguidos de queda. Há um sinal de alerta econômico. O cenário mais preocupante, dizem especialistas, é quando esse encolhimento da economia, com reduções de produção, atividade econômica, consumo doméstico e em vários setores econômicos. O IBGE também revisou o resultado do segundo trimestre, que passou de 0,1% para 0,4%. A última recessão no País havia sido em 2020, quando o PIB caiu 2,1% no primeiro semestre e 2,9% no segundo, imediatamente impactado pela pandemia.

O resultado deste ano já reflete em queda o crescimento da economia brasileira também em 2022. De acordo com o IBGE, o PIB está no patamar do fim de 2019 e início de 2020, período pré-pandemia, e 4,4% abaixo do ponto mais alto da atividade econômica na série histórica, alcançado no primeiro trimestre de 2014. Apesar da alta nos serviços, que respondem por mais de 70% do PIB, esse parâmetro ainda não compensa a queda de outros setores, que explica o 0,4% de retração no trimestre. Segundo o IBGE, a queda do PIB foi de 0,1% para 0,4%.

Na avaliação do IBGE, a retração trimestral é o resultado de um período de estabilidade. A gente considera o quarto trimestre, disse a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebecca Pala.

O desempenho fraco ocorre em um cenário de escalada da inflação, juros mais altos e fragilidades no mercado de trabalho, o que dificultam a recuperação da atividade econômica. Conforme o IBGE, o PIB caiu em 0,1% no terceiro trimestre em relação ao mesmo período de 2020, período pré-pandemia. Por outro lado, encolheu-se 3,4% abaixo do ponto mais alto da série histórica.

O número veio um pouco abaixo das expectativas de analistas consultados pela agência Bloomberg, que previam uma variação nula (0%). Esta é a segunda baixa consecutiva do indicador, o que reforça os sinais de estagnação da atividade econômica. No mesmo trimestre, a queda do PIB foi revisada de 0,1% para 0,4%.

A retração do PIB reflete o fim da subleitura, que também impacta as exportações. A coleta é mais concentrada nos dois primeiros trimestres do ano, também favorecendo o cenário adverso que prejudica o plano e a produtividade em vários segmentos da agropecuária e indústria em 2021.

A indústria, por sua vez, ficou estagnada (0%). Segundo o IBGE, os efeitos combinados de encarecimento de insumos na pandemia e os efeitos da crise energética, que eleva os custos de produção.

Em relação ao terceiro trimestre de 2020, o PIB recuou 4%. Em 13 meses, a alta foi de 3,9%, já no acumulado deste ano, até setembro, o PIB

de novo avançou 3,7%.

Projeções sinalizam que o PIB brasileiro deve crescer no ano de 2021 com crescimento, associado em grande parte à base de comparação deprimida em 2020, a pandemia causou forte queda do indicador. Analistas também apontam que nos próximos meses de fragilidade da economia, o cenário ficou mais complicado para 2022, ano de desafio.

Segundo o boletim Fecuc, divulgado pelo BC (Banco Central), o mercado financeiro projeta avanço de 3,7% no PIB de 2021. A estimativa vem sendo revisada para baixo nas últimas semanas. Em 2022, a taxa deve ser reduzida para 0,99%, conforme a publicação. Já as instituições financeiras que preveem retração na atividade no próximo ano.

A partir das expectativas econômicas para os próximos meses, a pressão inflacionária, que reduz o poder de compra das famílias, e do aumento das incertezas na área fiscal.

As dívidas de analistas sobre o ritmo das contas públicas cresceram após o governo federal reduzir os gastos do teto de gastos para pagar o Auxílio Brasil e o substituto do Bolsa Família.

Cálculo do PIB

Produtos, serviços, atividades econômicas, impostos e até contrabando. Esses são alguns dos componentes do PIB. Produto Interno Bruto, o PIB, é calculado pelo IBGE, de acordo com padrões internacionais. O PIB é medido a produção de bens e serviços no país em determinado período.

O indicador mostra quem produz, quem consome e a renda gerada e quanto é produzido. O crescimento do PIB é considerado um indicador de crescimento econômico. O levantamento e apuração pela ótica da oferta foi o que produz o PIB. Já a demanda levou esses produtos e serviços aos consumidores. O PIB trimestral é divulgado cerca de 45 dias após o fim do período em questão. (Veja a página 11)

Travas à frente

Para economistas, os últimos indicadores fortalecem o possível aproveitamento da recessão em 2021, o que afetaria a criação de empregos e maior renda média do trabalhador. A inflação só vai recuar, mas de forma mais lenta apenas no segundo semestre e ainda assim continuará elevada, acima da meta do BC - de 3,5% para 2023, com tolerância de 4,7% no teto, limite inferior e 2% no piso inferior de 5%. Os juros estão mais salgados que em 2021, e o dólar teve seguimento na casa de R\$ 5,50.

Clima do clima

O Ministério da Economia afirmou, em nota, que fatores climáticos adversos causaram impacto negativo no desempenho da atividade, afetando o PIB no 3º trimestre. "É fundamental distinguir o que é política econômica de fatores climáticos adversos e impactos da recessão", afirma o ministério. "A maior crise hídrica em 90 anos de história nacional afetou setores intensivos em energia, como a siderurgia, que dependem do clima, como a agricultura", diz.

Guedes: Brasil crescerá com menor força

O ministro Paulo Guedes (Economia) afirmou que o Brasil está condenado a crescer, mas afirmou que o esforço para combater a inflação vai diminuir o ritmo de expansão. Ele afirmou que os preços têm subido por fatores como a desorganização das cadeias produtivas globais e sugeriu que o Banco Central independente vai controlar os preços por meio dos juros. "O Brasil vai crescer. Vai crescer um pouco menos, porque vamos estar combatendo a inflação", disse Guedes.

Veículos

Prejudicado pela falta de modelos nas concessionárias, o mercado de veículos novos no País despencou 23,1% no mês passado contra igual período de 2020. Na soma de carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus, 173 mil unidades foram vendidas em novembro, segundo balanço divulgado pela Fenabrave, associação que representa as vendas. A indústria espera o fim de terminar 2021 abaixo de 2020, como chegou a cogitar a Antea, a entidade das montadoras.

Veículos II

Desde janeiro, as vendas acumularam 1,91 milhão de veículos até novembro, 0,4% a mais do que igual período de 2020. Sempre é preciso contextualizar, no entanto, que a base de comparação é fraca. No ano passado as vendas foram afetadas pela chegada da pandemia no país, mas também por outros fatores, inclusive, o fechamento de concessionárias de carros em alguns dos estados mais afetados por pelo menos dois meses. Para a Fenabrave, a alta de juros pode afetar a demanda nos próximos meses.

Gás: Baixa renda pagará metade do preço



Famílias de baixa renda vão pagar metade da média nacional do preço do gás. O auxílio equivale a 50% da média nacional do preço do botijão de gás concedido por bimestre às famílias inscritas no "Bônus de Gás". O programa de auxílio é superior ao atual, que é inferior a meio salário-mínimo e às famílias que tinham entre seus membros algum técnico o BDI.

Mais informações de Rubens Frates: e-mail: fratarubens@gmail.com

Senado aprova texto base do programa Auxílio Brasil

O texto que prevê a criação de um programa de transferência de renda a população mais vulnerável, por meio de um programa social, foi aprovado pelo Senado em 2021. Com a conclusão da votação no Senado, a proposta que prevê o Auxílio Brasil segue para o Congresso Nacional, onde será votado pelo Conselho de ministros. O texto prevê a criação de um programa de transferência de renda a população mais vulnerável, por meio de um programa social, que será financiado pelo Tesouro Nacional. O texto prevê a criação de um programa de transferência de renda a população mais vulnerável, por meio de um programa social, que será financiado pelo Tesouro Nacional.

der a validade. A Câmara havia aprovado mudanças nos termos do programa que elevaram a cobertura da transferência de renda à população mais vulnerável, por meio de um programa social para 2022, mesmo se o governo com mantiver de quase R\$ 85 bilhões, que tem sido planejado. Segundo o relator da MP na Câmara, deputado Marcelo Azeiteiro (PP-MG), a versão da proposta que passou pela Câmara elevava o número de famílias beneficiárias para 20 milhões. O governo e o Congresso Nacional de que o Auxílio Brasil atingiria 17 milhões de famílias e cobertura hoje de 14,7 milhões. Segundo o relatório do governo no Senado, Fernando Haddad (MDB-SP), e do ministro Ivan Horta (MDB-AM), e relator MP no Senado senador Roberto Rocha (PSDB-MA), retomou um pedido em que considerava o atendimento das famílias à disponibilidade de recursos financeiros.

RESENTO NUNATO ABRIL 2021 - CPF: 000.000.000-00
Este documento contém informações pessoais e financeiras. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

RESENTO NUNATO ABRIL 2021 - CPF: 000.000.000-00
Este documento contém informações pessoais e financeiras. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

RESENTO NUNATO ABRIL 2021 - CPF: 000.000.000-00
Este documento contém informações pessoais e financeiras. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

RESENTO NUNATO ABRIL 2021 - CPF: 000.000.000-00
Este documento contém informações pessoais e financeiras. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Este documento contém informações sobre licitação pública. É confidencial e deve ser guardado com segurança. Qualquer uso não autorizado é proibido.

376
E

377
E

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N° TT-000/2021-C. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia destinados a reforma dos banheiros, hall de entrada e colocação de forro de gesso acartonado no plenário da Câmara Municipal de Quixadá, conforme projeto, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de BDI, composição de encargos sociais, em anexo. Tipo: menor preço. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Maiores informações através do fone (88) 3412-0442 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão,**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o n° 25.11.2021/01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Itapajé-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, N° 353, Padre Lima - CEP: 62.600-000 - Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 02 de dezembro de 2021. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021/PE - A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE comunica a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ sob o N° 02.558.157/0001-62, a Intenção de Rescindir o Contrato derivado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 012/2021/PE, Termo de Contrato N° 2021.04.08.002, conforme os motivos constantes no ofício de notificação 02.12.01/2021. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Tamboril-CE, 03 de Dezembro de 2021. Francisca Claudia Santos Furtado - Secretária de Educação.**

*** **
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPI torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0041211.2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA CE. Abertura dia 04 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmlicitacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SHEVEIRA - Pregoeira da CPI.**

*** **
Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A Comissão Permanente de Licitação da URBE Tecnologia da Informação e Softwares S.A, torna público e para o conhecimento dos interessados que do dia 06 à 15 de dezembro de 2021 estará recebendo de Autorização para apresentação de modelagens referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse N° 001/2021-PMI URBE, cujo objeto é a formação de parceria estratégica visando a virtualização e modernização dos processos internos e a apresentação de soluções tecnológicas às demandas do Município de Caucaia-CE. O edital e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.URBE.digital. **Caucaia/CE, 02 de Dezembro de 2021. Eric de Moraes e Dantas - Diretor Presidente - Urbe Tecnologia da Informação e Softwares S/A.**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 16 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2611.01/2021 no portal <http://www.bimmedlicitacoes.com.br> cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de água, vasilhame, gás de cozinha e botijão para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, **Mucambo - Ce, 02 de dezembro de 2021. Francisco Orcéio de Almeida Aguiar - Pregoeira.**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial N° 10/2021-SEGAF. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2021, às 08h30min, estará recebendo proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial n° 10/2021 - SEGAF - aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2022. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2021. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes a n° - Bairro Aringins e nos sites www.cruz.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br/. **Cruz-CE, 02 de dezembro de 2021. Assunção Nayara Silva de Melo - Pregoeira.**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 21 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2911.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas localizadas no Bairro Vila Betânia no Município de Mucambo-CE. O Edital está disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, **Mucambo - Ce, 02 de dezembro de 2021. Francisco Orcéio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** **
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tianguá. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 18.11.01/2021-CMT, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Câmara Municipal de Tianguá, foi feito um ADENDO MODIFICADOR que altera o Edital e a data de abertura para o dia 17 de dezembro de 2021, às 09:00hs. O edital e Adendo completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara, à Rua Dep. Manoel Francisco, n° 650 - Centro, **Tianguá - CE, 02 de dezembro de 2021. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira.**

*** **
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 06/12/2021 às 16h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambrara, s/n° 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços N° 51-TP007/2021, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaboração de projetos, elaboração de orçamentos, acompanhamentos e fiscalização de serviços e obras, pericia nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia relacionados à iluminação pública, de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município. **Jose Higo dos Reis Rocha.**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para Interposição de Recursos Administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2021.10.26.01.S, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde - Centro, localizada na sede do Município de Salitre/CE, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, **Salitre/CE, 02 de Dezembro de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado Final de Seleção. O Governo Municipal de Morrinhos-CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga o Resultado Final do Edital de Seleção n° 01.11/2021 - Lei Aldir Blanc Morrinhos-CE 2, Maria Marcilene Andrade de Oliveira - Projeto Memória Cultural e Patrimônio Material e Imaterial, Carlos Alberto do Nascimento Araújo - Projeto LIVES Christian Music, Jose Izzequiel da Penha - Projeto Live Sonho Sertanejo, Jose David Moreira - Projeto Música Morrinhos e João Tobias Rocha - Projeto Popular Morrinhos. **Morrinhos-CE, 26 de novembro de 2021. Francisca Gilriane Araújo Teixeira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**

